



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 664ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, realizou-se a seiscentésima sexagésima quarta reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Thiago Ferreira de Noronha* (representante dos coordenadores dos cursos de Graduação), *Aldri Luiz dos Santos*, *Luiz Chaimowicz* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva*, *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* e *Gabriel de Moraes Coutinho* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). **1) Consultas e comunicações:** a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Chamada interna 01/24 UFMG/PRA/DPP - Solicitação de projetos para obras novas e reformas:** a Pró-Reitoria de Administração divulgou a referida Chamada para encaminhamento de propostas no período de 08 de abril a 08 de maio de 2024, sendo elegíveis quatro pedidos por Unidade. A Diretoria do ICEx consultou os chefes de Departamento sobre a possível demanda e informou que encaminhará, pelo menos dois pedidos de obras de interesse da Unidade. **1.2) Progressão funcional docente – Classe D - Associado:** foram encaminhados à Congregação do Instituto de Ciências Exatas, os processos de progressão funcional na classe de professor Associado, contendo as avaliações de desempenho para progressão funcional dos professores (1) **Italo Fernando Scotá Cunha**, com parecer favorável à progressão do nível II para o nível III; (2) **Loïc Pascal Gilles Cerf**, com parecer favorável à progressão do nível II para o nível III e (3) **William Robson Schwartz**, com parecer favorável à progressão do nível II para o nível III. **1.3) Progressão funcional docente – Classe C - Adjunto:** foram encaminhados à Congregação do Instituto de Ciências Exatas, os processos de progressão funcional na classe C de professor Adjunto, contendo as avaliações de desempenho para progressão funcional dos professores (1) **André Cavalcante Hora**, com parecer favorável à progressão do nível I para o nível II; (2) **Anísio Mendes Lacerda**, com parecer favorável à progressão do nível I para o nível II; (3) **Gabriel de Moraes Coutinho**, com parecer favorável à progressão do nível II para o nível III; (4) **João Guilherme Maia de Menezes**, com parecer favorável à progressão do nível II para o nível III e (5) **Renato Vimieiro**, com parecer favorável à progressão do nível I para o nível II. **1.3) Novo cronograma do ReDoc 2023:** a CPPD inseriu uma nova extração de dados no cronograma do ReDoc 2023, com data para visualização em 30 de abril de 2024. Os professores que ainda não submeteram o relatório terão até o dia 07 de maio de 2024 para fazê-lo e, a Câmara Departamental terá até o dia 07 de junho de 2024 para análise e aprovação dos relatórios e planos de trabalho. **1.4) Greve:** a Chefia informou aos membros da Câmara que a maioria dos professores terminará a primeira etapa de suas disciplinas para depois aderir ao movimento. Com relação aos professores substitutos, a Chefia fez uma consulta formal à CPPD para verificar como ficará a situação deles e dará as orientações assim que receber a resposta. **2) Solicitação de anuência de disciplinas feita pelo curso de Engenharia de Produção:** a Câmara aprovou, por

unanimidade, a solicitação de anuência de disciplinas, Anexo I desta ata. A Câmara sugeriu que a coordenação do curso mantenha na lista, apenas uma das disciplinas DCC033 – Análise Numérica ou DCC034 – Cálculo Numérico, tendo em vista que estão sendo ministradas com o mesmo conteúdo e sugeriu que a Chefia informe, também, que a disciplina DCC029 – Processamento Digital de Imagens não está sendo ministrada há pelo menos cinco anos. **3) Comissão julgadora do concurso Jingle do DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Douglas Guimarães Macharet, Rodrygo Luis Teodoro Santos e Vinicius Fernandes dos Santos**, como membros da comissão julgadora do *Concurso Jingle DCC/UFMG 2024*, que tem por objetivo divulgar o Departamento e promover a interação entre os alunos atuais, egressos e futuros, tanto de graduação, quanto de pós-graduação. **4) Coordenação das áreas de conhecimento – ACs:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação de coordenador e subcoordenador, para os próximos dois anos, para as áreas de conhecimento - ACs: (1) *AC01 - Algoritmos e Teoria (Algorithms and Theory)* : professor **Vinicius Fernandes dos Santos** – coordenador e professor **Mário Sérgio Ferreira Alvim Júnior** – subcoordenador; (2) *AC02 - Arquitetura e Sistemas de Computação (Architecture and Computational Systems)*: professor **Luiz Filipe Menezes Vieira** – coordenador e professor **Gilberto Medeiros Ribeiro** – subcoordenador; (3) *AC03 - Gerência de Dados e Informação (Data and Information Management)*: professor **Rodrygo Luis Teodoro Santos** – coordenador e professor **Clodoveu Augusto Davis Júnior** – subcoordenador; (4) *AC04 - Otimização, Computação Científica, Gráficos e Visualização (Optimization, Scientific Computing, Graphics and Visualization)*: professor **Thiago Ferreira de Noronha** – coordenador e professor **Alexandre Salles da Cunha** – subcoordenador; (5) *AC05 - Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (Computer Networks and Distributed Systems)*: professor **Daniel Fernandes Macedo** – coordenador e professor **Aldri Luiz dos Santos** – subcoordenador; (6) *AC06 - Sistemas Inteligentes (Intelligent Systems)*: professor **Luiz Chaimowicz** – coordenador e professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo** – subcoordenador; (8) *AC08 - Programação de Computadores (Computer Programming)* : professor **Wagner Meira Júnior** – coordenador e professor **João Guilherme Maia de Menezes** – subcoordenador; (9) *AC09 - Aspectos Sociais e Prática Profissional (Social Issues and Professional Practice)*: professor **Martín Gómez Ravetti** – coordenador e professor **Adriano César Machado Pereira**. Foi retirada de pauta a indicação de coordenadores da área 7. A Chefia do DCC verificará e encaminhará para análise na próxima reunião da Câmara Departamental. **5) Solicitação de anuência para coorientação de aluno de mestrado do IME/UERJ:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a solicitação feita pelo professor **Vinicius Fernandes dos Santos** para coorientar o aluno do mestrado Natan Figueiredo no Programa de Pós-Graduação em Ciências Computacionais (PPG-CCOMP) do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), orientado pelo professor Luérbio Faria. **6) Solicitação de renovação da licença para tratar de interesses pessoais (LIP):** a Câmara analisou a terceira solicitação feita pelo professor **Leonardo Barbosa e Oliveira**, juntamente com o parecer da comissão de análise dos pedidos de LIP, Anexo II desta ata. Após ampla discussão, levando-se em consideração a justificativa apresentada pelo professor e, também, a situação atual da distribuição de encargos didáticos do Departamento, a Câmara decidiu aprovar, com duas abstenções, o pedido de renovação da licença, em caráter excepcional, **por seis meses**, a partir de 01 de maio de 2024. **7) Relatório de atividades docente - ReDoc 2023 e plano de trabalho para 2024:** tendo em vista a necessidade de início de processos de progressão funcional docente, a Câmara analisou os relatórios ReDoc do ano de 2023 e os planos de trabalho para o ano de 2024 dos seguintes professores: **7.1) Eduardo Magno Lages de Figueiredo**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor Eduardo Magno Lages Figueiredo obteve conceito Excelente no indicador (a), conceito Excelente em 5 outros indicadores (b, c, f, g, j) e conceito Regular em 1 indicador (i) recomendamos a aprovação do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024;* **7.2) Luiz Filipe Menezes Vieira**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor Luiz Filipe Menezes Vieira obteve conceito Excelente no indicador (a) e conceito Excelente em 7 outros indicadores (b, c, f, g, h, i, j) recomendamos a aprovação do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de*

2024. **7.3) Martín Gómez Ravetti**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que o professor Martín Gómez Ravetti obteve conceito Excelente no indicador (a) e conceito Excelente em 5 outros indicadores (b, c, f, i, j) recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024.* **7.4) Raquel Cardoso de Melo Minardi**, com o seguinte parecer: *Tendo em vista que a professora Raquel Cardoso de Melo Minardi obteve conceito Excelente no indicador (a) e conceito Excelente em 7 outros indicadores (b, c, d, f, h, j, k) recomendamos a **aprovação** do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024.* **8) Solicitação de espaço físico para o Laboratório UAI:** a Câmara analisou a solicitação encaminhada pelo professor **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**, em conjunto com os professores **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, **Renato Martins Assunção** e **William Robson Schwartz**, tendo decidido aprová-la, com uma abstenção. A sala a ser utilizada, provisoriamente, será a 3003 do prédio do ICEx, até que a Chefia verifique todas as demandas, junto à comissão permanente de espaço físico, na tentativa de manter os laboratórios de pesquisa concentrados no prédio do Anexo. **9) Participação de docente em Acordo de Cooperação Técnica entre a UFMG e a Receita Federal do Brasil:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a participação do professor **Ítalo Fernando Scotá Cunha** como integrante da equipe do projeto de extensão intitulado *Destinação sustentável de TV-boxes para produção de plataforma de tutoria para o combate à desinformação em escolas de educação básica da Região Metropolitana de Belo Horizonte*, coordenado pela professora Fábila Pereira Lima, do Departamento de Comunicação Social e pelo professor Alexandre Rodrigues Mesquita, do Departamento de Engenharia Eletrônica da Universidade Federal de Minas Gerais. **10) Prorrogação de vigência de fichas de gestão de projetos:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a prorrogação da vigência das Fichas de Gestão dos projetos 3640 - *Despesas de Apoio à Pesquisa de Professores do Departamento de Ciência da Computação*, 3646 - *Despesas de Apoio aos Laboratórios de Pesquisa do Departamento de Ciência da Computação*, 9637 - *Despesas com Programas Especiais do Departamento de Ciência da Computação* e 19917 - *Rede Metropolitana de Ensino e Pesquisa – Redecomep* até 30 de junho de 2026, coordenados pela Chefia do Departamento de Ciência da Computação. [o prof. Gabriel saiu neste momento]. **11) Acordo de Parceria entre a FabNS e a UFMG - Finep Sibratec NANO:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a FABNS Fábrica de Nanosoluções e Participações Ltda e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito do programa Finep/Sibratec/Nano, que tem por objeto a cooperação técnica e científica para desenvolvimento do projeto intitulado *Sistema de microscopia de varredura por sonda via reflexão de micro-ondas com nanoantenas de resolução nanométrica com excitação e detecção integrados*, coordenado pelo professor **Gilberto Medeiros Ribeiro**; (2) o Formulário de composição de equipe 013/2024 em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão. **12) Contrato entre o Instituto de Pesquisa Eldorado e a Fundep:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de prestação de serviços entre o Instituto de Pesquisa Eldorado e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviço de consultoria técnica especializada que visa auxiliar no desenvolvimento de uma solução semafórica inteligente para o gerenciamento de interseções em centros urbanos, coordenado pelo professor **João Guilherme Maia de Menezes**; (2) o Formulário de composição de equipe 018/2024 em cumprimento da Resolução 01/2020, com

o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **13) 1º Termo Aditivo ao contrato entre o Sebrae e a Fundep - Projeto CER** : a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o 1º Termo Aditivo ao Contrato de evolução do ambiente tecnológico e arquitetura do sistema CER – Centro Sebrae de Referência em Educação Empreendedora, celebrado entre o Sebrae/MG – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 22 de abril de 2024 para 31 de dezembro de 2024, sem acréscimo de recursos financeiros, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 016/2024, retificador do 024/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **14) 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso entre o MPMG e a Fundep – Projeto Somdar**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado *Evolução Tecnológica do SOMDAR - Sistema de Objetos Mineiros Desaparecidos, Recuperados e Restituídos*, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 017/2024, retificador do 013/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **15) Acordo de Parceria para PD&I entre a Lynx e a UFMG - Projeto Embrapii**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Lynx Otimização de Processos S/A e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *VAL - Veículo Autônomo Lynx*, coordenado pelo professor **Douglas Guimarães Macharet**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de composição de equipe 014/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de gestão do projeto e (5) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa

apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **16) Aprovações ad-referenda: 16.1) Afastamentos de professores:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações dos afastamentos de professores **16.1.1) NO país: Daniel Fernandes Macedo**, no período de 24 a 26-04-2024, para participar de reunião do projeto de pesquisa Fapesp SFI2, em Salvador, BA; **Fabricio Benevenuto de Souza**, no período de 01 a 03-05-2024, para ministrar palestra no Simpósio Brasileiro de Sistemas Colaborativos, em Salvador, BA; **Gabriel de Moraes Coutinho**, no período de 28 a 31-03-2024, para realizar visita técnica ao professor Marcel Silva no IME/USP, em São Paulo, SP; **Gisele Lobo Pappa**, no dia 05-04-2024, para ministrar palestra na IX Escola Regional de Computação Aplicada à Saúde, em Ouro Preto, MG; **Marcio Costa Santos**, no período de 25 a 29-03-2024, para realizar visita técnica à Universidade Estadual do Ceará – UFC, em Fortaleza, CE; **Martin Gómez Ravetti**, nos dias 11 e 12-04-2024, para participar em reunião na Agência Nacional de Águas, em Brasília, DF; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, no período de 17 a 19-04-2024, para participar do Fórum de discussões sobre a Pós-Graduação em Bioinformática no Brasil, em Natal, RN; **Raquel Oliveira Prates**, nos dias 26 e 27-04-2024, para participar de comissão examinadora da qualificação de mestrado da aluna Laura Martins da Costa Coura Marinho e visita técnica ao laboratório do professor Saul Delabrida, na Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, em Ouro Preto, MG; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 18 a 25-05-2024, para participar de mesa redonda sobre a Maratona de Programação e o Mercado de Trabalho e ministrar minicurso sobre algoritmos para programação competitiva, na Sinform: Semana de Informática da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em Ilhéus, BA; **Wagner Meira Junior**, nos dias 08 e 09-05-2024, para participar da reunião Magna da Academia Brasileira de Ciências – ABC, no Rio de Janeiro, RJ. **16.1.2) DO país: Guilherme de Castro Mendes Gomes**, no período de 25-06 a 07-07-2024, para realizar visita técnica à Université de Montpellier, em Montpellier, França e, no período de 08-07 a 08-07-2025, para realizar pós-doutorado na Université de Montpellier, em Montpellier, França; **Heitor Soares Ramos Filho**, no período de 27-06 a 07-07-2024, para apresentar o artigo intitulado *Hierarchical Federated Learning Based on Ordinal Patterns for Detecting Sedentary Behavior*, no The IEEE World Congress on Computational Intelligence - IEEE IJCNN 2024, em Yokohama, Japão; **Jeroen van de Graaf**, no período de 08 a 12-04-2024, para realizar visita técnica ao professor Arjen Lenstra, da École Polytechnique Fédéral de Lausanne, em Lausanne, Suíça e, no dia 10-04-2024, para participar do Workshop zkSummit, em Atenas, Grécia; **Michele Nogueira Lima**, no período de 06 a 12-06-2024, para apresentar os artigos intitulados *Multifaceted DDoS Attack Prediction by Multivariate Time Series and Ordinal Patterns* e *Empowering DDoS Attack Prediction through Machine Learning and Deep Learning* na Conferência IEEE International Conference on Communications - IEEE ICC 2024, em Denver, EUA; **Rodrygo Luis Teodoro Santos**, no período de 02-05 a 25-07-2024, para realizar visita técnica à Universidade de Gotemburgo, em Gotemburgo, Suécia; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 12 a 20-04-2024, para participar da final mundial da International Collegiate Programming Contest, em Luxor, Egito; **Wagner Meira Junior**, no período de 10 a 22-05-2024, para realizar visita técnica à Universidade de Pisa, em Pisa, Itália. **16.2) 2º Termo Aditivo do projeto de P&D do Sistema Puxado de Policiamento entre a UFMG e PMMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do (1) do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2022, relativo ao projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, intitulado *Sistema Puxado de Policiamento*, executado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objetivo é modificar o cronograma físico-financeiro para: (i) alocar mais recursos para o módulo Escala, removendo de outras partes do projeto, para viabilizar sua implementação; (ii) adequar o fluxo financeiro do projeto à manutenção da equipe modificada do projeto, com objetivo de garantir a plena execução do mesmo; (iii) modificar as datas previstas para entregas conforme nova realidade do esforço; (iv) acrescentar etapas no cronograma para pagamento e entrega de protótipos contendo técnicas e algoritmos inovadores para análise criminal desenvolvidos no contexto da pesquisa do projeto, coordenado pelo professor **Renato Antônio Celso Ferreira**; (2) o Formulário de composição de equipe 011/2024, retificador do 034/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o

detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto, contendo a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto. **16.3) Submissão de projeto de pesquisa ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG:** a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Estudo de algoritmos e heurísticas para solução de problemas de otimização combinatória*, ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG, coordenado pelo professor **Thiago Ferreira de Noronha**. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **03 de junho de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Representante dos Servidores**, em 07/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 07/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 07/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/06/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira de Noronha, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antonio Celso Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Eduardo Pereira, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3291033** e o código CRC **5DBC61EF**.
